

NÚMERO DO PROCESSO: 2627/026/05

MATÉRIA: CONTAS - PREFEITURA MUNICIPAL

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

RELATOR: CONSELHEIRO CLAUDIO FERRAZ DE ALVARENGA (23.06.07)

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CAMARA

PARECER: TC002627/026/05  
PREFEITURA MUNICIPAL: BOFETE  
EXERCICIO: 2005  
PREFEITO: JOSE CARLOS RODER  
ACOMPANHAM: TC002627/126/05, TC002627/226/05, TC002627/326/05 E  
TC00438/009/07  
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS AUTOS  
A PRIMEIRA CAMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM  
SESSÃO 22 DE MAIO DE 2007, PELO VOTO DOS CONSELHEIROS CLAUDIO  
FERRAZ DE ALVARENGA, RELATOR, EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO,  
PRESIDENTE, E EDGARD CAMARGO RODRIGUES, ACORDA, NA CONFORMIDADE DAS  
CORRESPONDENTES NOTAS TAQUIGRAFICAS, EMITIR PARECER FAVORAVEL AS  
CONTAS DA PREFEITURA, COM RESSALVA DAS FALHAS SUBSISTENTES  
APONTADAS PELA AUDITORIA, CUJA REGULARIZAÇÃO RECOMENDA  
REGISTRA CONSTAR DOS AUTOS QUE O MUNICIPIO APLICOU NO ENSINO 29,5%  
DAS RECEITAS ORIUNDAS DE IMPOSTOS, 22,89% NO ENSINO FUNDAMENTAL; NA  
SAUDE, INVESTIU 17,85%. A DESPESA COM PESSOAL CORRESPONDEU A 38,28%  
DA RCL. O SUPERAVIT ORÇAMENTARIO FOI DE 2,95% E O FINANCEIRO  
APRESENTOU SUPERAVIT DE R\$410.405,02. O ESTOQUE DE RESTOS A PAGAR  
FOI DE R\$86.689,65, MAIOR QUE O DE 2004, DE R\$48.358,84. O ESTOQUE  
DA DIVIDA ATIVA, DE R\$3.151.193,32, TAMBEM FOI MAIOR QUE O DE 2004,  
DE R\$2.754.135,13. PREFEITO E VICE-PREFEITO RECEBERAM SUBSIDIOS NOS  
LIMITES DAS NORMAS DE REGENCIA  
DETERMINA, OUTROSSIM, A FORMAÇÃO DE AUTOS APARTADOS PARA INSTRUÇÃO  
COMPLEMENTAR DAS QUESTÕES RELACIONADAS COM O CONVITE NUMERO 9, A  
TOMADA DE PREÇOS NUMERO 1 E A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS  
DETERMINA, TAMBEM, QUE TENHA TRAMITAÇÃO AUTONOMA O EXPEDIENTE  
TC000438/009/07  
DETERMINA, POR FIM, QUE OS PROCESSOS ACESSORIOS TC2627/126/05,  
TC2627/226/05 E 2627/326/05 PERMANEÇAM APENSADOS A ESTES AUTOS  
ESTA DELIBERAÇÃO NÃO ALCANÇA OS ATOS PENDENTES DE APRECIÇÃO POR  
ESTE TRIBUNAL  
PUBLIQUE-SE  
SÃO PAULO, 18 DE JUNHO DE 2007  
EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO - PRESIDENTE  
CLAUDIO FERRAZ DE ALVARENGA - RELATOR  
PUBLICADO NO DOE DE 23.06.2007  
TRANSITADO EM JULGADO EM 25.07.2007